

06/09/2021

CENTRO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO Bolsa de Investigação para estudante de mestrado; 1 vaga

Where to apply

Application Deadline: 10/09/2021 23:00 - Europe/London

Contact Details

Where to send your application.

COMPANY

Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho

E-MAIL

bolsas@ceb.uminho.pt

Hiring/Funding Organisation/Institute

ORGANISATION/COMPANY

Centro de Engenharia Biológica da
Universidade do Minho

COUNTRY

Portugal

An official EU website

DEPARTMENT

Engenharia Biológica

ORGANISATION TYPE

Research Laboratory

WEBSITE

<http://www.ceb.uminho.pt/>

E-MAIL

bolsas@ceb.uminho.pt

CITY

Braga

POSTAL CODE

4710-057

STREET

Campus de Gualtar

ORGANISATION/COMPANY

Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho

RESEARCH FIELD

Biological sciences › Biological engineering

RESEARCHER PROFILE

First Stage Researcher (R1)

APPLICATION DEADLINE

10/09/2021 23:00 - Europe/London

LOCATION

Portugal › Braga

TYPE OF CONTRACT

Temporary

JOB STATUS

Full-time

HOURS PER WEEK

40

OFFER STARTING DATE

01/10/2021

OFFER DESCRIPTION

EN:

A call for application is currently open for the attribution of one(1) research grant for a Master student candidate within the scope of the R&D project PhageSTEC - "Development of a formulation of encapsulated bacteriophages to reduce enterotoxigenic E. coli in ruminants" (POCI-01-0145-FEDER-029628), and financed by national funds through the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT I.P. and by European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE 2020 program under the following conditions

Scientific Area: Biological Engineering, Biomedical Engineering. Biotechnology for health Sciences, Molecular Biology, Virology or Applied Microbiology

Recipient category: Master Students

Requirement for granting the fellowship:

The applicants may apply without prior registration in the course for which the fellowship is open. The requirement to enroll in a degree course or non-academic degree course will be verified on the date of contracting the fellowship;

Only fellowships whose selected applicants present a valid proof of enrollment in a degree course or non-academic degree course will be contracted, according to the type of the fellowship, issued by the academic services of the Higher Education Institution, indicating, respectively, the academic year or its duration (star and term).

Candidates profile: mandatory requirements: students enrolled in Master program on referred sciences and referred. Experience in bacteriophage isolation, DNA extraction; cloning and recombinant expression of protein from bacteriophages, namely polymerases.

Applicants eligibility: Applicants must comply with the eligibility conditions laid down in article 9 of the Research Grants Regulation of the Portuguese Foundation for Science and Technology (2019).

Workplan: Exercise of scientific research activities in the field of Biotechnology. These activities include the collection and characterization of environmental samples, isolation of bacteriophages, gene cloning and protein expression, among other general microbiology tasks.

PT:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação com a referência **CEB-BI-10-2021**, para estudantes de Mestrado no âmbito do projeto de I&D PhageSTEC - "Development of a formulation of encapsulated bacteriophages to reduce enterotoxigenic E. coli in ruminants" (POCI-01-0145-FEDER-029628), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT I.P: e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Biológica, Engenharia Biomédica, Biotecnologia para as Ciências da Saúde, Biologia Molecular, Virologia ou Microbiologia Aplicada

Categoria de destinatários: Estudantes de Mestrado.

Requisito para concessão da bolsa:

An official EU website

Os candidatos poderão concorrer sem inscrição prévia no curso para o qual é aberto a bolsa. O requisito de inscrição em curso conferente ao grau de mestrado será verificado à data da contratualização da bolsa.

Apenas serão contratualizadas as bolsas cujos os candidatos selecionados apresentem comprovativo válido de inscrição no curso conferente ao grau de mestrado, emitido pelos serviços académicos da Instituição de Ensino Superior, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Perfil dos destinatários:

Requisitos obrigatórios: Estudantes inscritos em mestrado nas áreas elencadas, como experiência comprovada em isolamento de bacteriófagos, extração de DNA, clonagem e expressão recombinante de proteínas derivadas de bacteriófagos, nomeadamente de polimerases.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

Exercício de atividades de investigação científica no âmbito da Biotecnologia. Estas atividades incluem a recolha e caracterização de amostras ambientais, isolamento de bacteriófagos, clonagem de genes e expressão de proteínas, entre outras tarefas de microbiologia geral.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021 e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019 de 16-12-2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho (Universidade do Minho), sita no campus de Gualtar em Braga, sob a orientação científica do Doutor Hugo Alexandre Mendes de Oliveira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em outubro de 2021. A bolsa não será renovada.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante do SMM corresponde a 835,98 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P) e Anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021, conforme regulamento aplicável.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Outras componentes de bolsas: (definir outras componentes das bolsas, conforme previstas no artigo 18.º do Regulamento de Investigação da FCT (RBI) ou no artigo 21.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho (RBIC), conforme situação aplicável).

Outros benefícios: Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Hugo Alexandre Mendes de Oliveira - Investigador de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Efetivo: Joana Cecília Valente de Rodrigues Azeredo – Professora Associada com Agregação do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Efetivo: Luís Daniel Rodrigues de Melo - Investigador de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Suplente: Diana Priscila Penso Pires - Investigador de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Suplente: Ana Cristina Afonso Oliveira - Investigadora de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo Joana Cecília Valente de Rodrigues Azeredo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados n

a) Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%;

b) Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%;

c) Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,1)$$

Os valores obtidos para a classificação final (MC) serão arredondados às centésimas. Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver melhor classificação no parâmetro “Percurso académico”.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de

agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados no ponto anterior. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação de “0” na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado. Os candidatos serão avaliados nos restantes parâmetros.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, nos termos do artigo 12.º do RBI da FCT

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no site do Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho (www.ceb.uminho.pt), bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **07 a 10 de setembro de 2021**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae; certificado de habilitações ou declaração do candidato; carta de motivação.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço bolsas@ceb.uminho.pt, indicando a referência do concurso em Assunto (**CEB-BI-10-2021**). Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com minuta de contrato (anexo IV do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-

06-2021) na sua versão atualizada de acordo com o ponto 2.4 das “Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual d unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT (Versão 2021)”.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível consoante o tipo de bolsa, que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses (incluindo os comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas e de inscrição em ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau, consoante o tipo de bolsa).

Depois de recebida toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa. Uma vez recebido pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após devida autorização da entidade contratante.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas nos regulamentos de bolsas aplicáveis (FCT e UMinho) e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do plano de trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

No termo da bolsa, o bolseiro tem obrigação de apresentar o Relatório Final dos trabalhos realizados, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos com o orientador científico, no prazo de 30 dias após o termo da bolsa.

O **relatório final** deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021.

More Information

ADDITIONAL INFORMATION

Benefits

O montante do Subsídio de Manutenção Mensal corresponde a 835,98 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P) e Anexo II do Regulamento

de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.^a série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021, conforme regulamento aplicável.

Eligibility criteria

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

REQUIREMENTS

Offer Requirements

REQUIRED EDUCATION LEVEL

Biological sciences: Bachelor Degree or equivalent

Skills/Qualifications

Estudantes inscritos em mestrado em Engenharia Biológica, Engenharia Biomédica, Biotecnologia para as Ciências da Saúde, Biologia Molecular, Virologia ou Microbiologia Aplicada.

Specific Requirements

Experiência comprovada em isolamento de bacteriófagos, extração de DNA, clonagem e expressão recombinante de proteínas derivadas de bacteriófagos, nomeadamente de polimerases.

Map Information



Job Work Location



Personal Assistance locations

WORK LOCATION(S)

1 position(s) available at
Centro de Engenharia
Biológica da Universidade do
Minho
Portugal
Braga
4710-057
Campus de Gualtar

EURAXESS offer ID: 680857

Disclaimer:

The responsibility for the jobs published on this website, including the job description, lies entirely with the publishing institutions. The application is handled uniquely by the employer, who is also fully responsible for the recruitment and selection processes.

An official EU website

Please contact support@euraxess.org if you wish to download all jobs in XML.